



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 087/2024**

**EDITAL PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
087/2024**

**AMAURI MAGNUS GERMANO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado torna público para conhecimento dos interessados ao **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES** no Processo Seletivo Simplificado nº 087, de 19 de fevereiro de 2024, bem como torna aberto o **PRAZO DE RECURSOS** em relação às inscrições indeferidas.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>Nº PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>
9.558/2024	Alexandre Alves Dantas
9.927/2024	Alien Montero Martinez
10.287/2024	Ana Alice Alves Aguirre
9.969/2024	Ana Maria Cavallin
9.918/2024	Ana Paola Fernandes
10.165/2024	Andressa Pereira Pinto
10.284/2024	Anne Leticia de Oliveira Ferreira
9.769/2024	Ariadna Alfonso Ramos
9.921/2024	Beatriz Maria Leonardelli
9.910/2024	Betina Noll Barcelos
9.920/2024	Bruna Elisa Koch
10.290/2024	Bruna Gianatassio Pozzi
10.288/2024	Christian Luis Rodrigues de Oliveira
10.255/2024	Daniel Cunha Pagliarin Silva
10.077/2024	Daniel Mascarenhas dos Santos
9.971/2024	David Rocha Costa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

10.286/2024	Débora Castro Ehlert
10.280/2024	Débora Dias Martinewski
9.568/2024	Diego Augusto Zaro
10.244/2024	Emanuel Braga do Carmo Ribeiro
10.019/2024	Eni Teresinha Flores Galeano
10.277/2024	Fernanda Fabian Callejon Cicilio
9.656/2024	Gabriela Bertoletti Olmi
9.567/2024	Gabriella Negreiros Nunes
9.960/2024	Isabela Slomp Bettoni
9.573/2024	Jeyse Karla Pinheiro Lima
9.956/2024	Jiovary Gonzalez Varona
9.990/2024	Juliana Maria Bezerra de Miranda
9.925/2024	Kahianny da Cunha Silva
9.569/2024	Larissa Oliveira Tenório Silva Zaro
10.171/2024	Leandro Aparecido Irrazabal
9.963/2024	Leandro Candiago
9.947/2024	Leonardo Dorneles Streck
10.289/2024	Luthiele da Silva Vasconcellos
9.876/2024	Marcelli Santos Lopes
10.292/2024	Marcelo Carvalho Seixas
9.559/2024	Matheus Henrique Gonçalves Santos
9.749/2024	Meire Quele Sousa Sombra
10.260/2024	Milena Rosa Ferreira
9.574/2024	Mirlena Lopes Barbosa de Freitas
10.265/2024	Odisney Lozano Zumaeta
9.627/2024	Paulo Noschang Filho
9.728/2024	Rafael Barbosa de Jesus
9.564/2024	Ranayê Pires de Negreiros
9.572/2024	Renata Alencar Santos Gomes
9.607/2024	Rubén Hurtado Fundora
9.772/2024	Saulo Gruginskie
9.984/2024	Vianka Ramirez Rojas
10.282/2024	Vitor Artur Araújo Silva
10.274/2024	Viviane Gonçalves Gabriel
9.877/2024	Walter Winter de Moura

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRICO**

<b>Nº PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>
9.654/2024	Jane Giusto Padilha



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **2. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Da lista dos candidatos INSCRITOS cabe recurso de forma eletrônica através do link "Protocolos" (<https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) constante na página inicial do site da PMCC (<https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/>), onde no campo "Assunto" onde deverá ser selecionada a opção "Processo Seletivo – **Médico Clínico Geral - Fase de Recurso**" ou a opção "Processo Seletivo – **Médico Ginecologista Obstétrico - Fase de Recurso**" uma única vez, no prazo de 01 (um) dia, a contar da divulgação, com a identificação do recorrente e as razões da inconformidade, podendo ser utilizado o formulário próprio para este fim que estará disponível no ANEXO I deste edital.

2.2 A documentação exigida no ato da inscrição, mas não anexada no referido ato não tem validade na apresentação de recurso.

2.3 Não poderão ser incluídos documentos que não foram anexados na inscrição.

2.4 Apreciado o recurso, a comissão poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscritos.

2.5 O edital de homologação com o resultado final da classificação geral dos candidatos em cadastro reserva será publicado no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/contratacao/view/153/edital-de-abertura-n-087-de-19022024-processo-seletivo-simplificado-medico-clinico-geral-e-medico-ginecologista-obstetrico>

2.6 A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 22 de fevereiro de 2024

Registra-se e publica-se.



**CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº. 097/2024 realizado para o provimento de função temporária na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS.

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_ com inscrição realizada sob protocolo nº. \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado nº 087/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa – RS, para função temporária em caráter emergencial de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Capão da Canoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

12 DE ABRIL DE 1682  
Assinatura do Candidato

CAPÃO DA CANOA